



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr

CNPJ 78.119.336/0001-65

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO CONFORME O QUE DISPÕE O ART. 33, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2005

**SÚMULA:** Confere Título de **CIDADÃO HONORÁRIO** ao Ilmo. Sr. **GILMAR GOLEMBA SANTANA**, 1.º Tenente, Comandante da 2ª Companhia da Polícia Militar da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

**Art. 1º.** É conferido, através deste Diploma Legal, o título de “**CIDADÃO HONORÁRIO**”, ao Ilmo. Sr. **GILMAR GOLEMBA SANTANA**, 1.º Tenente, Comandante da 2ª Companhia da Polícia Militar de Laranjeiras do Sul, Paraná.

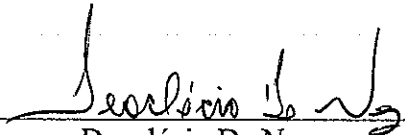
**Art. 2º.** A presente honraria, é um tributo de homenagem de nossa reconhecida gratidão a esse ilustre cidadão, que muito tem se dedicado em prol de nossa sociedade como um todo, atuando com valoroso esforço e exemplar dedicação em seus variados segmentos, dando assim essa grande parcela de si pelo engrandecimento de nossa sociedade e contribuindo sobre maneira pelo desenvolvimento e progresso deste nosso Município, daí o porque de prestarmos esta singela, mas merecida homenagem.

**Art. 3º.** O Título em apreço, juntamente com o **DIPLOMA DE CIDADÃO HONORÁRIO**, de que trata o artigo 1º. deste Decreto, será entregue em **SESSÃO SOLENE**, deste Poder, em local e data ainda a ser definido.

**Art. 4º.** Fica a Presidência do Poder Legislativo Municipal autorizado a custear as despesas oriundas do bom e fiel cumprimento do presente Projeto de Decreto Legislativo.

**Art. 5º.** O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de novembro de 2005.

  
Deoclécio De Nez  
Presidente

